



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 023/2020

**DESIGNA SILVANA GUMZ, PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR O
CONTRATO Nº 007/2018 E ALTERAÇÕES –
PROCESSO Nº 9297/2018 E AINDA,
DESIGNA RAIANA HOFFMANN, COMO
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº 9297/2018, o qual gerou o contrato nº 007/2018 e alterações, se faz necessário designação de servidores para acompanhar e fiscalizar o ato administrativo;

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Gerente Administrativa do IPS/SMJ, Srtª **SILVANA GUMZ**, matrícula nº 040, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2018 e alterações, conforme Edital de **Pregão Presencial nº 01/2018**, em conformidade com as especificações que integram o **processo administrativo nº 9297/2018**.

Art. 2º. Designar a Assessora Administrativa do IPS/SMJ, Srtª **RAIANA HOFFMANN**, matrícula nº 035, como **SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2018 e alterações.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação aos salários dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 26 de outubro de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ